



---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021, de 07 de outubro de 2021.**

**Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadã Icapuiense” a ilustríssima Senhora Maria Luísa Santos da Silva e dá outras providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE, Sr. Sidivânio da Cruz Honório**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

**Artigo 1º.** - Fica concedido o “Título de Cidadã Icapuiense” a ilustre Senhora **Maria Luísa Santos da Silva** por seus relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí na área da saúde e na preservação do meio ambiente.

**Artigo 2º.** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.

**Artigo 3º.** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º.** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, aos 07 de outubro de 2021.

  
**Sidivânio da Cruz Honório**  
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

---

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

---

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021, de 07 de outubro de 2021.**

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadã Icapuiense” a ilustríssima Senhora Maria Luísa Santos da Silva e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE, Sr. Sidivânia da Cruz Honório**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

**Artigo 1º.** - Fica concedido o “Título de Cidadã Icapuiense” a ilustre Senhora **Maria Luísa Santos da Silva** por seus relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí na área da saúde e na preservação do meio ambiente.

**Artigo 2º.** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.

**Artigo 3º.** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º.** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, aos 07 de outubro de 2021.

<b>SIDIVÂNIA DA CRUZ HONÓRIO</b>
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

**Publicado por:**  
Neemias Freitas Braga  
**Código Identificador:**972779C6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05/11/2021. Edição 2821

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>